

Sumário

1 Considerações iniciais	1
2 Por que o segurado contribui para a judicialização?	15
2.1 Custo do processo.....	15
2.1.1 Benefício da gratuidade da justiça.....	15
2.1.2 Cobrança de honorários advocatícios.....	19
2.1.3 Figura do “laçador/atravessador”	23
2.2 Práticas comportamentais humanas	28
2.2.1 Cultura da judicialização	28
2.2.2 Efeito manada	31
2.2.3 Aversão à perda.....	33
2.2.4 “Wysiati” e a imagem do INSS	35
2.2.5 Depoimento testemunhal	39
3 Por que o INSS contribui para a judicialização?	43
3.1 Inércia ou demora excessiva na análise de prestações previdenciárias	45
3.2 Indeferimentos automáticos e/ou sem fundamentação ..	49
3.3 (In) utilização da justificação administrativa e da pesquisa externa	55
3.4 Análise da condição de segurado especial.....	58

3.5 Perícia médica para benefícios por incapacidade	63
3.6 Quadro de pessoal e estrutural.....	66
3.7 Regime de incentivos	70
4. O precedente	73
4.1 Noções básicas	73
4.1.1 Conceito.....	73
4.1.2 <i>Ratio decidendi</i>	75
4.1.3 <i>Obiter dictum</i>	77
4.1.4 <i>Distinguishing</i>	78
4.1.5 <i>Overruling</i>	79
4.2 Funções dos precedentes	81
4.2.1 Segurança jurídica.....	83
4.2.2 Unidade	84
4.2.3 Eficiência	85
4.2.4 Economia financeira e processual	87
4.2.5 Imparcialidade.....	89
4.2.6 Duração razoável do processo (celeridade)	91
4.2.7 Boa-fé processual.....	94
4.2.8 Cooperação processual.....	97
4.2.9 Igualdade: paridade de armas	100

5. Por que a instabilidade legislativa-normativa e jurisprudencial contribui para a judicialização?.....	103
5.1 Reaquisição da qualidade de segurado.....	109
5.2 Requisito renda <i>per capita</i> familiar para benefício de prestação continuada.....	112
5.3 Prazo decadencial de benefícios previdenciários.....	116
5.4 Prévio requerimento administrativo.....	123
5.5 Desaposentação.....	128
5.6 Revisão da vida toda/inteira.....	133
Considerações finais.....	139
Referências.....	145